



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia – MA, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação CONCORRÊNCIA nº 007/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para contenção de erosão com sistema de drenagem pluvial urbana (parte 01) e recuperação de área afetada por erosão no centro do município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, resolve ADJUDICAR, mediante parecer técnico da engenharia e após parecer jurídico, o objeto mencionado à empresa considerada VENCEDORA, a **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.579.268/0001-25**, com valor total de R\$ 4.751.194,21 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Encaminha-se à autoridade competente para fins de homologação.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, em 06 de setembro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da CCL

Isael Baima
Membro da CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da CCL

Wanderson Araújo da Silva
Membro da CCL





Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 06/10/2022 14:45:24, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAEL BAIMA, Membro da CCL**, em 06/10/2022 14:38:03, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamyris Silva Ribeiro Leal, Membro da CCL**, em 06/10/2022 15:03:22, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON ARAUJO DA SILVA, Membro da CCL**, em 06/10/2022 14:59:31, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
07.000.268/0001-72

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-6067336151757



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-6067336151757